



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE


INDICAÇÃO Nº 1734 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3504/2013

EM 11 / 09 /2013

Ofício 1337/2013

15

  
URGENTE

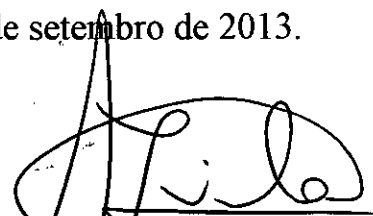
ACEITO EM	16	09	/2013
APROVADO EM	12	11	/2013
REJEITADO EM	/	/	/2013
ARQUIVO			

DATA	9065
	9107

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo juntamente com a Secretaria Municipal competente, proceda a novas diligencias fiscalizatórias para abordar o sistema de construção de calçadas, assim como as devidas manutenções das mesmas, nesta Cidade.

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação centra-se em virtude de que os cidadãos rio-grandinos não estão obedecendo às normas da ABNT para construir suas calçadas residenciais ou comerciais. Assim sendo, em imóveis que possuem calçadas muito elevadas ocorre a dificuldade de passagem de cadeirantes e também a locomoção de idosos.

Rio Grande, 11 de setembro de 2013.

  
Ver. Joel de Ávila

VISTO  
\_\_\_\_\_  
Presidente